

31

Vistos e relatados os autos do processo referente à inspecção e tomada de contas do 2º semestre de 1930, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Maricá, pelos fiscais Srs. Fernando de Andrade Ramos e Henrique Eboli:

Considerando que nessa inspeção foram cumpridas as determinações constantes das "Instruções para o Serviço de Fiscalização" aprovadas por este Conselho em 19 de Fevereiro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho aprovar o relatório bem assim as recomendações feitas à Caixa pelos Srs. fiscais.

Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de 1931.

Mario de A. Ramos

Presidente

Gustavo Francisco Leite

Relator

Fui presente - J. Leonel de Menezes Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 12 de Dezembro de 1931